

DECRETO 1573 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Idoso do Município de Comendador Gomes/MG.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso do Município de Comendador Gomes/MG, para o mandato de 01 (UM) ano, conforme Art.18 da Lei Municipal nº 1.103 de 06 de abril de 2009, mandato 22.03.2024 à 22.03.2025 os seguintes membros abaixo:

Presidente: Mauricio de Moraes

Vice-Presidente: Nisélia do Carmo Aparecida Rezende França

1ª Secretária: Leticia Pedro Diniz

2ª. Secretária: Elis Regina Cândida dos Santos Souza Silva

Art. 2º - Ficam nomeados membros designados pelo Poder Executivo para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Comendador Gomes/MG, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme Art.14 da lei Municipal 1.103 de 06 de abril de 2009, período de 22.03.2024 à 22.03.2025 os seguintes membros abaixo:

Membros que compõe as Comissões Temáticas de Finanças e Fiscalização do CMI:

Titular: Tiago da Silva

Suplente: Raquel Aparecida de Souza Melgácio

Titular: Carla Rezende Castro Silva

Suplente: Solange Ferreira de Souza

Titular: Cleuma Dutra Pereira

Suplente: Aline Lemes Costa

Titular: Ângela Aparecida do Carmo

Suplente: Ione Maria Ferreira Costa

Membros que compõe a plenária deste Conselho:

01-Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Laurita Ferreira Martins Santana

Suplente: Giselia Aparecida de Barcelos

02-Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Maria Cristina Nunes

Suplente: Nisélia do Carmo Aparecida Rezende França

03-Departamento Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Rufino Nascimento

Suplente: Adriana Aparecida de Oliveira

04-Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

Titular: Leandro Silva Ferreira

Suplente: Míris Luana Diniz Rezende

05- Departamento de Fazenda, Planejamento, Obras e Habitação:

Titular: Tiago da Silva

Suplente: Frontino Esio Santana

06- Departamento Municipal de Administração:

Titular: Marco Aurélio de Paula Freitas

Suplente: Valéria Aparecida da Silva

07- Representante da Estação de Saúde em Família- ESF:

Titular: Carla Rezende Castro Silva

Suplente: Elis Regina Cândida dos Santos Souza Silva

08- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Letícia Pedro Diniz

Suplente: Giselia Aparecida de Barcelos

Representantes dos Órgãos não - governamentais:

1-Representantes da Associação ou de grupos dos aposentados e pensionistas de Comendador Gomes que são considerados idosos com mais de 60 anos:

Titular: Raquel Aparecida de Souza Melgácio

Suplente: Maurício de Moraes

2- Entidades prestadoras de serviços sociais para idosos:

Titular: Solange Ferreira de Souza

Suplente: Sirlene Carvalho da Silva

3- Representantes dos Trabalhadores e Técnicos Administrativos do Ensino Fundamental e Médio:

Titular: Laura de Cássia Faria Barcelos

Suplente: Patrícia Santos de Jesus

4- Representante dos Profissionais de Saúde e ou Assistência Social, cuja a área de atendimento esteja ligado ao idoso e que não seja ligado ao poder Executivo:

Titular: Aline Lemes Costa

Suplente: Mariela Pereira de Andrade

5-Comunhão Espírita:

Titular: Ângela Aparecida do Carmo

Suplente: Francisca Bernadete Abdo Morelli

6- Igreja Católica:

Titular: Ione Maria Ferreira Costa

Suplente: Andréia Cavalca Ravazzi

7- Igrejas Evangélica e Cristã do Brasil:

Titular: Geraldo Ferreira Amaral

Suplente: Estér Gomes da Silva

8- Entidades Filantrópicas:

Titular: Cleuma Dutra Pereira

Suplente: Andréia Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de março de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal